



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Classificação

- Direção, Redação e Redação
- Direção e Redação
- Direção, Redação Pública, Assuntos Municipais, Municipais e Direitos Humanos
- Direção, Cultura, Turismo e Esportes
- Direção, Assuntos Municipais
- Direção dos Serviços Públicos: Cidadania, Regulação, Habitação e Direitos da Mulher
- Direção, Serviços Esportivos, Esportes e Cidadania, Regulação, Habitação e Direitos da Mulher
- Assuntos Jurídicos
- Procuradoria Jurídica

Data: 13/09/2022 *Prima*

PROJETO DE LEI

Ementa: Dispõe sobre a divulgação das emendas parlamentares na página da transparência no sítio da internet da Prefeitura de Pindamonhangaba

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6963/2022
Data: 13/09/2022 Horário: 09:51
LEG - PLO 167/2022

A Câmara de Pindamonhangaba aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação das Emendas impositivas no site oficial da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

I - As emendas impositivas individuais às leis orçamentárias federais, estaduais e municipal destinadas ao Município de Pindamonhangaba, com o nome do autor, número da emenda, seu objeto, valor e respectivas notas fiscais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de setembro de 2022


Vereador Marco Mayor



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A emenda parlamentar é o instrumento que permite a realização maior no orçamento.

É por meio das emendas que procura-se aperfeiçoar as propostas encaminhadas, visando uma melhor alocação dos recursos.

Porém é a divulgação que torna mais transparente ainda um serviço com tamanho objetivo: atender as demandas das Secretarias e Projetos associados à prefeitura que representem a comunidade.

Por conta de tal responsabilidade e comprometimento com nosso eleitorado, peço a aprovação dos nobres colegas para esse projeto que representa nossa responsabilidade e comprometimento com a população.